



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE 15/08/2019

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Pós-Graduação realizada no dia 15 de agosto de 2019, às 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, em caráter
3 extraordinário, para apreciação e deliberação dos assuntos da pauta. Os membros
4 foram convocados por meio do Ofício Circular n.º 50/2019/PROPG, de 12 de agosto de
5 2019, e compareceram à sessão aqueles que assinaram a lista de presença anexa a
6 esta ata. A presidência da sessão coube à Pró-Reitora de Pós-Graduação, professora
7 Cristiane Derani, que, após conferência do quórum, deu por aberta a sessão
8 justificando a ausência dos seguintes conselheiros: Régis Kovacs Scalice, Pedro Paulo
9 de Andrade Júnior, Atilio Butturi Junior, Cristine Gorski Severo, Cintia Soares, Janeisa
10 Franck Virtuoso, Augusto César Spadaccia Asciutti, Irineu Afonso Frey, Luiz Alberton,
11 Ana Carolina de Oliveira Costa, Claudio Roberto Fonseca Sousa Soares, José Alexandre
12 Borges Valle, Daniela Brondani, Clécio Azevedo da Silva, Aloysio Marthins de Araújo
13 Júnior. Na sequência, passou-se à apreciação do item de pauta: “Proposta de alteração
14 da Resolução Normativa N.º 95/CUn/2017, que dispõe sobre a pós-graduação stricto
15 sensu na UFSC (Processo N.º 23080.030524/2019-04); relator: conselheiro Carlos
16 Henrique Sancineto da Silva Nunes”, conforme detalhado a seguir. Dando continuidade
17 à apreciação da referida proposta, os membros discutiram sobre a participação de
18 professores voluntários como docentes permanentes do programa, uma vez que a
19 legislação vigente (Resolução Normativa N.º 67/2015/CUn, de 11/12/2015) impõe
20 algumas restrições, bem como a preocupação com questões trabalhistas. Na
21 sequência, também foi citada a demora no processo para formalização de convênios
22 para viabilização de participação de professores vinculados a outras instituições. Como
23 forma de encaminhamento das questões apresentadas, a presidente se dispôs a tratar
24 com a Procuradoria Federal junto à UFSC sobre questões legais quanto ao
25 credenciamento de docentes na forma de serviço voluntário, assim como discutir uma
26 forma de agilizar os convênios para credenciamento de docentes externos a UFSC. Em
27 complemento, os membros recomendaram que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação faça
28 um monitoramento mais aprofundado dos programas no sentido de auxiliar e, se
29 necessário, corrigir ou cobrar o cumprimento dos trâmites corretos dos processos.
30 Como exemplo, foi citado o credenciamento de docentes no programa, no qual se
31 deve atentar para a necessidade de formalização de acordo formal ou de adesão ao
32 serviço voluntário. Encerradas as discussões, os membros recomendaram que seja
33 incluído um artigo específico sobre credenciamento de docentes mediante a
34 formalização de termo de adesão ao serviço voluntário, cuja situação está atualmente
35 prevista no art. 25, inciso II, bem como recomendaram que os termos “contrato,
36 convênio, termo de cooperação ou citações similares”, quando citados, sejam

37 substituídos por “acordo formal”. Na sequência, tendo sido levantada também a
38 questão sobre a “autoavaliação dos programas”, a presidente informou que, em breve,
39 será agendado seminário para tratar do assunto. Devido ao avançado da hora, a
40 presidente comunicou a suspensão das discussões sobre a proposta de resolução (as
41 quais foram encerradas no artigo 24). Na sequência, solicitou a colaboração dos
42 representantes da Associação de Pós-Graduandos (APG) da UFSC na Câmara para
43 tratar sobre a questão de discentes com prazo para entrega da versão final do trabalho
44 de conclusão do curso na Biblioteca Universitária igual ou inferior a vinte e nove de
45 agosto de dois mil e dezenove. Segundo explicado pela presidente, os discentes que
46 não cumprirem esse prazo serão reprovados e, conseqüentemente, perderão o direito
47 ao título. Em continuidade, informou que há possibilidade de prorrogação desse prazo,
48 desde que possa contar com o auxílio da APG/UFSC para definição de novo prazo e
49 criação de estratégia para atingir o maior número possível de discentes nessa situação.
50 Em resposta, os representantes presentes à reunião comprometeram-se em agendar
51 um horário para reunir-se com a Pró-Reitora. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi
52 encerrada, às onze horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, Katiana de
53 Castro Silva, secretária da Câmara de Pós-Graduação, lavrei a presente ata, que, se
54 aprovada, será assinada pelo presidente e pelos conselheiros que compareceram à
55 sessão. Florianópolis, 16 de agosto de 2019.

Cristiane Derani
Presidente

Alessandra Jungs de Almeida

Arcângelo Loss

Beatriz Augusto de Paiva

Carmen Silvia Rial

Edgar Bisset Alvarez

Elena Riet Correa Rivero

Eduardo Luiz Gasnhar Moreira

Fábio Augusto Morales Soares

Helton Ricardo Ouriques

Hiago Mendes Guimarães

João Pedro Pereira Vazquez

Juliano Dal Pupo

Lucila Maria de Souza Campos

Marcelo Arend

Marcelo Sobottka

Marta Inez Machado Verdi

Norberto Hochheim

Orides Mezzaroba

Patricia Faria Di Pietro

Sérgio Fernando Torres de Freitas

Roberto Carlos dos Santos Pacheco

Werner Kraus Junior